

SUA SAÚDE tem Loom você 2020/2021







Mensagem da Administração

Apresentamos nossas demonstrações financeiras, auditadas referentes aos exercícios de 2020 e 2019 contendo informações sobre o desempenho e crescimento da Affix Administradora de Benefícios Ltda. Estamos no mercado de saúde há 7 anos desempenhando um trabalho importante voltado a administração de benefícios, promovendo transparência, confiança, qualidade de serviços oferecidos e melhor custo-benefício.

Somos uma administradora de benefícios com valores baseados em relações sólidas, honestas e duradouras. A Affix Benefícios é uma empresa jovem, de capital 100% nacional, que já está presente em 63% do território brasileiro.



Desempenho Operacional e Financeiro

O Ano de 2020 foi marcado por desafios no setor de saúde suplementar em decorrência do cenário pandêmico instituído pela Covid 19.

Conforme dados da ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar ocorreu acréscimo de 1% no comparativo de beneficiários com planos de saúde dos anos de 2020 e 2019. Em dezembro de 2020 o setor totalizava 47.564.363 e em dezembro de 2019, o total era de 47.039.728.



Fonte Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Mesmo com um acréscimo de 1% no comparativo dos exercícios, a tendência de crescimento se manteve mês a mês, desde o segundo semestre de 2020. Tal fator demonstra que mesmo com dificuldades econômicas e financeiras, as incertezas e inseguranças do 1º Trimestre de 2020, deram lugar ao chamado "Novo Normal", no qual medidas econômicas como a adoção do Auxílio Emergencial sancionado em 01 de abril de 2020, perpetuado até 28 de janeiro de 2021, levaram renda a aproximadamente 54 milhões de pessoas.



Nesse cenário desfavorável e de incertezas financeiras a Affix concentrou todos os esforços para a manutenção da carteira de beneficiários, controle de custos e reestruturação de suas dívidas.

Como resultado, a variação da base de vidas da administradora representou apenas 0,2%pp negativo, mesmo em cenário tão adverso e crítico social e econômico do ano. Fechamos o ano com 105.892 vidas. Os fatores que nos fizeram manter nossos objetivos podem ser atribuídos à nossa filosofia de qualidade atrelada ao custo-benefício compatíveis com a realidade da população brasileira. Esses pilares são a chave para o crescimento da companhia, que a cada ano contraria as adversidades e bases de crescimento de mercado e economia nacional e obtêm ganhos expressivos no setor de saúde suplementar.

As Receitas com Operações de Assistência à Saúde tiveram variação positiva em 10,28% no comparativo com 2019, as bases representam aumento de R\$ 7.943 milhões. O tíquete médio passou de R\$ 312,50 para R\$ 335,00 por beneficiário/mês, um aumento de 7,2%, acima do ano anterior.

A evolução das Receitas de Operações de Assistência à Saúde no comparativo dos últimos 5 anos, tiveram acréscimos de 675%pp, passando de R\$ 10.998 milhões no exercício de 2015 para R\$ 85.242 milhões em 2020.





Encerramos o ano de 2020 com presença em 18 estados, além do Distrito Federal. O grande evento inovador implementado no ano foi a comercialização das propostas de vendas de forma on-line, o que nos possibilitou adotar em março, o "home office" integral, indo em consonância com as medidas de distanciamento social, estabelecidas via protocolo do Ministério da Saúde referente a Covid-19 A adoção da proposta on-line nos proporcionou agilidade, praticidade e segurança nos canais externos de vendas, desta forma a Administradora se adequa as práticas de inovação estabelecidas pelo setor de saúde, garantindo que novos beneficiários tenham a experiencia da efetiva contratação dos serviços de forma rápida e abrangente.







Sovernança Corporativa

O compromisso da Affix com a forma ética de agir e se relacionar está presente em nosso dia a dia através da adoção de práticas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos. Adicionalmente, a Affix formalizou no início do ano de 2020, o Código de Ética e Conduta Affix, que tem o objetivo de fomentar a prática, conhecimento e difusão da postura ética necessária aos indivíduos que integram, de alguma maneira, as relações da Affix, contendo os princípios e valores norteadores da conduta esperada colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores, entre outros que possam vir a fazer parte das atividades relacionadas à Affix.

Também disponibilizamos para nosso público interno e externo o Canal de Ética através do nosso website e baseado em transparência e boas práticas de mercado. Nesse canal é possível relatar de forma identificável ou anônima denúncias relativas a assédio, conflitos de interesse, corrupção, discriminação, fraude, lavagem de dinheiro e demais condutas inadequadas identificadas pelo denunciante. Tais ações reforçam o compromisso de nossa administração com valores éticos, morais e sociais.

A Administradora estabeleceu rígidos protocolos de segurança interno e externo em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, as respectivas sanções por força da Lei 14.010/20, entraram em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.



Premiações e reconhecimentos selecionados

A Affix Administradora de Benefícios, foi uma das finalistas do Prêmio Reclame Agui - As Melhores Empresas para o Consumidor 2020, na categoria Administradora de Benefícios, pela segunda vez consecutiva. Desde a fundação da Affix, há sete anos, que a empresa tem o compromisso de proporcionar a melhor experiência ao cliente, mantendo um relacionamento transparente e personalizado. Nesse período de isolamento, iniciado na segunda semana de marco, a administradora manteve seus canais de atendimento digitais funcionando com eficiência, proporcionando todo o suporte necessário para que nosso cliente se mantivesse informado e seguro dos serviços que lhe eram de direito.

A empresa tem em sua filosofia que a prevenção é um ato de amor e isso move a Affix a cuidar de todas as pessoas que se relacionam conosco, dos clientes aos colaboradores, parceiros e fornecedores.

Vale lembrar que em 2019, a Administradora conquistou o reconhecimento de importantes veículos e associações. Foi indicada como uma das melhores



empresas de atendimento ao consumidor através do Prêmio Época Negócios Reclame Aqui, na categoria administradora de benefícios. Vencedora do XIX Prêmio ABT Garrido Marketing 2019, um dos mais respeitados da área de Relacionamento com Clientes do país e recebeu o Prêmio Fornecedores de Confiança 2019, da revista Melhor Gestão de Pessoas, como melhor empresa do setor no quesito confiança.



Apesar de todas as adversidades encontradas em 2020, seguimos firmes para realização de um 2021, repleto de conquistas relacionadas ao bem-estar de nosso público interno e externo, agradecemos a dedicação e desempenho a nossos excelentes profissionais e seguimos acreditando que quem nos alavanca são as pessoas, pautadas em colaboradores, força de vendas, parceiros e clientes. Nossa energia sempre esteve, ainda está, e seguirá, bem direcionada a elas. Por isso, valorizamos tanto as pessoas. Está em nossos valores o desenvolvimento de competências e o estímulo de nossas equipes à entrega dos melhores resultados, tendo sempre como premissa, o respeito e o cultivo de relacionamentos próximos e duradouros.

Permanecemos fortalecidos na estratégia de crescimento e eficiência, e estamos preparados para seguir crescendo mesmo com um cenário econômico eventualmente adverso. Temos uma cultura organizacional que contribuiu para o alcance dos resultados e fortalece a eficiência no atendimento ao beneficiário, com proximidade e responsabilidade. Na Affix temos uma gestão responsável, transparente, cuidadosa e, acima de tudo, focada na sustentabilidade. É assim que evoluímos e conquistamos nosso espaço, mantendo-nos fortalecidos.

Pedro Augustos Barquete Rezende Diretor Presidente



AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS - LTDA

São Paulo - SP

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em Milhares de Reais)

ATIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	49.079	45.400	Passivo Circulante		
Ativo Circulante	49.079	45.126	Passivo Circulante	19.903	39.895
Disponível	1.525	3.231	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	2.784	15.015
Realizável	47.554	41.895	Provisões	1.021	837
			Provisões para Ações Judiciais	1.021	837
Aplicações Financeiras	12.947	4.040			
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.126	3.927	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	3.599	1.466
Aplicações Livres	8.821	113	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	5.614	19.762
			Débitos Diversos	6.885	2.815
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7.528	7.695			
Despesas Diferidas	10.175	10.318	Passivo Não Circulante	22.324	3.666
Créditos Tributários e Previdenciários	1.721	1.897			
Bens e Títulos a Receber	15.127	17.945	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	3.011	2.031
Despesas Antecipadas	56	-	Parcelamento de Tributos e Contribuições	3.011	2.031
Ativo não Circulante	7.887	8.463	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19.104	1.484
			Débitos Diversos	209	151
Realizável a Longo Prazo	1.450	974			
Depósitos Judiciais e Fiscais	1.450	957			
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	-	17	Patrimônio Líquido	14.739	10.028
Imobilizado	88	110	Capital Social	10.920	10.920
Não Hospitalares/Odontológicos	88	110	Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	3.819	(892)
Intangível	6.349	7.379			
Total do Ativo	56.966	53.589	Total do Passivo	56.966	53.589





São Paulo - SP DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Milhares de Reais)	Notas	31/12/2020	31/12/2019
	Explicativas		
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	-	79.573	72.158
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	19	85.242	77.298
Receitas com Administração		85.242	77.298
Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência á Saúde da Operad	19	(5.669)	(5.140)
Resultado das Operações com Planos de Assistência á Saúde	-	79.573	72.158
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		1.336	193
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	20	(18.331)	(14.476)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	_	(6.619)	(607)
Provisão para Perdas sobre Créditos		(11.712)	(13.869)
Resultado Bruto	-	62.578	57.874
Despesas de Comercialização	21	(34.208)	(35.479)
Despesas Administrativas	22	(21.645)	(29.338)
Resultado Financeiro Líquido	23	414	5.823
Receitas Financeiras	_	12.593	12.712
Despesas Financeiras		(12.179)	(6.889)
Resultado patrimonial	-	(234)	(1)
Receitas/ (-) Despesas Patrimoniais		(234)	(1)
Resultado antes dos Impostos e Contribuições	-	6.905	(1.120)
Imposto de Renda	24	(1.607)	-
Contribuição Social	24	(587)	-
Resultado Liquido	-	4.711	(1.120)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS - LTDA São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em Milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Liquido do Exercicio	4.711	(1.120)
Resultado Abrangente do Exercicio	4.711	(1.120)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis



AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS - LTDA São Paulo - SP DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em Milhares de Reais)

Discriminação	Notas	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Lucros (Prejuízos Acumulados)	Total
Saldos em 31/12/2018		10.920	-	262	-	11.182
Resultado do Exercício		-	-	-	(1.120)	(1.120)
Ajuste de Exercicio anterior		-	-	(34)	-	(34)
Saldos em 31/12/2019	18	10.920	-	228	(1.120)	10.028
Resultado do Exercício		-	-	-	4.711	4.711
Ajuste de Exercicio anterior		-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	18	10.920	-	228	3.591	14.739

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis



AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS - LTDA São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Milhares de Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2020	31/12/2019
Recebimentos de Plano de Saúde (+)	442.173	401.710
Resgate de Aplicações Financeiras (+)	108.540	60.739
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras (+)	107	1.472
Outros Recebimentos Operacionais (+)	22.283	11.218
Pagamentos a Fornecedores/Pretadores de Serviço de Saúde (-)	(350.292)	(330.381)
Pagamentos de Comissões (-)	(34.208)	(30.479)
Pagamentos de Pessoal (-)	(9.092)	(11.212)
Pagamento de Pró-Labore (-)	(91)	(120)
Pagamento de Serviços Terceiros (-)	(3.948)	(6.297)
Pagamentos de Tributos (-)	(14.665)	(9.798)
Pagamentos de Processos Judiciais (-) (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.297)	-
Pagamentos de Aluguel (-)	(369)	(281)
Pagamentos de Promoção/Publicidade (-)	(520)	(1.206)
Aplicações Financeiras (-)	(117.340)	(59.515)
Outros Pagamentos Operacionais (-)	(19.242)	(20.849)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22.039	5.001
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros (-)	-	(26)
Pagamentos Relativos ao Ativo Intangível (-)	(6.385)	(8.300)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(6.385)	(8.326)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos de Empréstimos/Financiamento (+)	73.686	125.456
Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)	(91.046)	(120.370)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(17.360)	5.086
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.706)	1.761
CAIXA - Saldo Inicial	3.231	1.470
CAIXA - Saldo Final	1.525	3.231
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	(1.706)	1.761

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis



1. Contexto operacional

A Affix Administradora de Benefícios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade empresária limitada em 17 de setembro de 2009, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o Nº 11.158.465/0001-91 e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35229898521.

A Affix Administradora tem por objetivo principal o desenvolvimento de atividades de operadora de planos de saúde, na modalidade de administradora de benefícios, estando sujeita à regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão regulador da atividade, conforme dispõe a Resolução Normativa RN nº 196, de 14 de julho de 2009.

A Affix Benefícios tem seu registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 41.472-4, na modalidade de administradora de benefícios.

A Affix Benefícios tem por modelo de negócios o desenvolvimento de produtos relacionados ao mercado de saúde suplementar para os mercados consumidores pertencentes especialmente às classes B, C e D, atuando em parceria com operadoras de planos de saúde com atuação nacional, regional, estadual e municipal, e ainda redes de distribuição locais.

A atuação capitalizada da Affix Benefícios permite-lhe estar localizada em mais de 18 Estados da Federação, permitindo-lhe pulverização de suas receitas recorrentes e maior previsibilidade de seu modelo de negócios.

A Affix Benefícios é uma Sociedade estruturada sob as melhores práticas de compliance e governança corporativa.

No âmbito da adoção das melhores práticas de governança corporativa e compliance, a Affix Benefícios, no exercício de 2020, fortaleceu a execução do planejamento estratégico enaltecendo sua estrutura operacional, quer seja na contratação de equipe interna, como também contratando auditoria externa, na busca da excelência dos controles internos e de processos, com vistas ao crescimento de mercado.



2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis elaboradas são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requeiram maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Sociedade adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

A moeda funcional da Sociedade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das suas demonstrações contábeis. Todas as demonstrações contábeis apresentadas foram arredondadas para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata.

2.2.2. Aplicação financeira vinculada às provisões técnicas - Ativo Garantidor



A aplicação financeira vinculada às provisões técnicas, dedicado ao setor de saúde suplementar, em atendimento a IN - ANS nº 203 de 2009, está disponível no fundo de investimento do Banco Bradesco, na carteira de Fundos Dedicados e na Caixa Econômica Federal, na carteira de FIC GIRO EMPRESAS RF DI L.

2.2.3. Instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A Sociedade determina a classificação de seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e contas a receber.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende de sua classificação, que poder ser realizada da seguinte forma:

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

b) Empréstimos de recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos



incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. A Sociedade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Sociedade incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos e outros passivos.

A mensuração subsequente de passivos financeiros depende de sua classificação, que poder ser realizada da seguinte forma:

a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. A Sociedade não possui passivos financeiros classificados nessa categoria.

b) Outros passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no caso da Sociedade, compreendem empréstimos e financiamentos, fornecedores e débitos de operações de administração de benefícios.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivas.

2.2.3.1 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



2.2.4. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde, Provisão para perdas sobre créditos e Contraprestações a repassar

Nas operações de administração de benefícios por meio de contratos coletivos por adesão efetuadas por conta e ordem de terceiros, a Affix Benefícios efetua as operações de cobrança dos beneficiários e repassa às operadoras de saúde. As operações são reconhecidas no ativo "Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde", na contrapartida de "Contraprestações a repassar", bem como ainda, nas contas de resultado referentes à taxa de administração.

A inadimplência verificada na carteira do contas a receber da Affix Benefícios, considera as mensalidades vencidas há mais de 60 dias, conforme disposto no item 9.2.3 do anexo I da RN 322/2013.

A Administração entende que a provisão para créditos duvidosos calculados nos moldes descritos acima está em pleno atendimento às correspondentes práticas contábeis adotadas no Brasil, ao IFRS e a resolução da ANS.

2.2.5. Partes relacionadas

De acordo com a seção 33 da NBC TG 05 (R1), parte relacionada é a pessoa ou sociedade que possui relação com a Entidade que está elaborando as demonstrações contábeis. As transações com as partes relacionadas, tem na sua essência, transferência de recursos, serviços e ou obrigações.

2.2.6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição. Os saldos apresentados encontram-se deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e eventuais valores residuais.

2.2.7. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são avaliados individualmente ou são agrupados em menor grupo de ativos para o



qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

2.2.8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

As diferenças que porventura existirem entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação são reconhecidas no resultado durante o prazo contratual e sua efetiva taxa de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante e diferido no passivo não circulante quando a operação é superior a 12 meses contados a data de encerramento das demonstrações contábeis.

2.2.9. Provisões para demandas judiciais

A Entidade responde por processos judiciais de natureza cível, especialmente em relação a beneficiários de planos de saúde. As provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando a Administração, por meio de sua assessoria jurídica, considerar "provável" o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa.

Quando a expectativa de perda é avaliada como "possível", a descrição dos processos e montantes envolvidos passa a ser mencionada em nota explicativa. Passivos contingentes avaliados como "perdas remotas" não são divulgados.

2.2.10. Apuração do resultado

A Entidade adota o regime de competência do exercício com o reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seus recebimentos e pagamentos.

2.2.11. Tributos sobre os lucros

O regime de tributação adotado pela entidade é o lucro real anual com base na estimativa da receita, com levantamento de balancetes de suspensão ou redução dos impostos, cuja provisão do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, é constituída com base no regime de competência. Adicionalmente, a provisão dos tributos incidentes sobre o resultado, poderão ser ajustadas pelas adições e exclusões.



3. Gestão de risco financeiro

3.1. Considerações gerais

A administração financeira e a gestão dos riscos a ela associados, tem suas definições estratégicas realizadas pela Administração.

a) Risco de liquidez

A Administração monitora as previsões contínuas de liquidez para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, cumprimento das metas orçamentárias e exigências regulatórias e legais.

b) Risco de capital

A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos, detalhados na nota explicativa nº 16, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa detalhados na nota explicativa nº 5) e pelo patrimônio líquido detalhados na nota explicativa nº 18).

Sempre que necessário a entidade realiza ajustes na manutenção dos recursos próprios mínimos, conforme determinação da ANS. Recursos próprios mínimos representam o limite do Patrimônio Líquido, ajustado por efeitos econômicos, o qual deverá ser observado a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA e Margem de Solvência.

Patrimônio Mínimo Ajustado representa o patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme estabelecido pela Instrução Normativa - IN nº 50 de 30 de novembro de 2012.

Patrimônio Mínimo Exigido representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme estabelecido na IN/DIOPE nº 50, calculado a partir do fator "K", definido pelo enquadramento da entidade quanto a sua classificação, segmentação e região de comercialização (de acordo com o Anexo I da RN 209), pelo valor do capital base estabelecido pela ANS (ajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), conforme demonstrado a seguir:

Segmento	Região de comercialização	Fator K (%)	Capital Base	Capital Base Administradora
Administradora de Benefícios	1	17,24%	R\$ 8.789.791,63	R\$ 1.515.360,08

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio mínimo ajustado calculado é de R\$1.515 mil (R\$ 114 mil em 2019). Em conformidade com a Resolução Normativa nº 463, de 04/11/2020, que determinou conforme, "Art. 17-A As administradoras de benefícios que possuam autorização de funcionamento ou que tenham



protocolado requerimento de registro junto na até 12 de março de 2020, para fins de cálculo do capital base apurado, conforme a Seção I do Capítulo II, deverão acrescentar a proporção cumulativa mínima mensal de 1/24 (um vinte e quatro avos), a cada mês, da diferença entre o fator 'K' estabelecido na Tabela 2 e na Tabela 3 do Anexo I." (NR)

Descrição	Região de comercialização	Fator K (%)	Capital Base	Capital Base Administradora
Tabela 2	1	17,24%	R\$ 8.789.791,63	R\$ 1.515.360,08
Tabela 3	1	2,00%	R\$ 8.789.791,63	R\$175.795,83
Diferença (i)		15,24%		

(i) A diferença de 15,24%, terá a sua totalidade reconhecida até 10/2022; sendo acrescido a parcela mês de 0,635%; em 31 de dezembro de 2020, a parcela cumulativa dos meses 11 e 12/2020 representou acréscimo de 1,27% ao Fator K (%) referência, totalizando 3,27% para efeito do cálculo.

4. Principais estimativas e julgamentos

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração deve realizar julgamentos e elaborar estimativas dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A Administração adota premissas e faz estimativas com relação ao futuro, a fim de proporcionar um entendimento de como a Sociedade forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, que requerem o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões relativamente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos, e os resultados reais raramente serão exatamente iguais aos estimados.

Para aplicação das práticas contábeis descritas anteriormente, a Administração da Sociedade adotou estimativas e premissas que podem afetar as demonstrações contábeis. As áreas que envolvem maior julgamento ou uso de estimativas mais relevantes às demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir: (i) Redução ao valor recuperável de ativos; (ii) Provisão para demandas judiciais e (iii) Provisão para perdas sobre créditos.



5. Caixa e equivalente de caixa

		2020	2019
Modalidades	Tipo de operação		
Numerários em Caixa	Caixa	10	2
Numerário a vista em Instituições Financeiras	Conta-Corrente	1.515	3.229
Saldo Total		1.525	3.231

Representam numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis para liquidação imediata.

6. Aplicações financeiras

	2020	2019
Modalidades		
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (i)	4.126	3.927
Aplicações Livres (ii)	8.821	113
Saldo Total	12.947	4.040

- (i) As garantias financeiras são exigências a serem observadas pelas administradoras de benefícios para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, minimizando os riscos de insolvência. A Instrução Normativa IN nº 33/09 menciona que as aplicações financeiras vinculadas à ANS bem como outros ativos garantidores têm como objetivo o lastro do total das provisões técnicas e o excedente da dependência operacional.
- (ii) As aplicações financeiras não vinculadas devem obedecer ao prazo de liquidação até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação; sendo os saldos de aplicações ajustados a valor de mercado, quando aplicável, de acordo com a legislação em vigor, em casos no qual a liquidação ocorrera com data superior a doze meses as mesmas são alocadas no Ativo não Circulante.

7. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

	2020	2019
Descrição		
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (i) e (ii)	9.051	9.878
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iii)	(1.523)	(2.183)
Saldo Total	7.528	7.695

- (i) Referem-se a contratos de natureza planos coletivo na condição **ESTIPULANTE**, cuja inadimplência é assumida pela **ADMINISTRADORA** do plano de saúde, e como objeto tem-se o lastro do total do montante atrelado as provisões técnicas.
- (ii) Referem-se a contratos de natureza planos coletivo na condição de NÃO ESTIPULANTE, cuja inadimplência é assumida pela OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, os quais são repassados somente após o seu recebimento.



(iii) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (PPSC). A provisão é constituída pelo montante devido por beneficiários em atraso há mais de 60 dias (planos individuais) e 90 dias (planos coletivos).

8. Despesas Diferidas

	2020	2019
Descrição		
Saldo Inicial	10.318	18.002
+ Adições	13.482	5.651
(-) Amortização efetiva (i)	(13.625)	(13.335)
Saldo Total	10.175	10.318

(i) As operadoras de Planos de Assistência à Saúde, podem diferir por prazo não superior a 12 (doze) meses, os valores que correspondam a gastos com despesas de comercialização, incidentes sobre os contratos coletivos firmados pela Operadora.

Os valores diferidos devem manter estreita relação com a população dos referidos contratos comercializados. Para tanto, a Operadora deve manter controles gerenciais sobre estas operações, de forma a refletir no Resultado do Exercício.

9. Créditos Tributários e Previdenciários

	2020	2019
Descrição		
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.272	1.433
CSSL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	449	463
Demais Impostos	-	1
Saldo Total	1.721	1.897

Refere-se a saldo de IRPJ e CSSL decorrentes de retenção na fonte e saldo de pagamentos efetuados a maior em períodos anteriores.

10. Bens e Títulos a Receber

	2020	2019
Descrição		
Adiantamentos		
Adiantamento a Operadoras de Saúde e Entidades de Classe	6.057	7.478
Saldo	6.057	7.478
Demais Recebíveis		
Outros Créditos ou Bens a receber	9.070	10.467
Saldo	9.070	10.467
Saldo Total	15.127	17.945

Refere-se a adiantamentos a operadoras de planos de saúde e entidades de classes relacionados a repasse a serem liquidados mediante a emissão do Prêmio aos beneficiários.





11. Imobilizado

a) Composição dos Ativos Imobilizados

				2020	2019
Descrição	(%) Taxa média anual de Depreciação/ Amortização	Custo	Depreciação / Amortização Acumulada	Saldo contábil	Saldo contábil
Instalações	10%	8	(6)	2	3
Máquinas e Equipamentos	10%	98	(51)	47	57
Equipamentos de Informática	20%	94	(82)	12	15
Móveis e Utensílios	10%	81	(54)	27	35
Saldo em 31/12/2020		281	(193)	88	110

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas, utensílios e veículos utilizados para a condução dos negócios da Empresa. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Gastos com reformas e melhorias que prolongam a vida útil dos bens são incorporados ao custo do ativo imobilizado. A Affix revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente. Durante o período corrente, a Administração não identificou eventos ou circunstâncias que requeressem modificação nas estimativas de vida útil econômica para os itens apresentados no grupo de ativo imobilizado.

b) Movimentação dos Ativos Imobilizados

Descrição	2019	(+) Adições	(-) Baixas	Depreciação	2020
Instalações	3	-	-	(1)	2
Máquinas e Equipamentos	57	-	-	(10)	47
Equipamentos de Informática	15	-	-	(3)	12
Móveis e Utensílios	35	-	-	(8)	27
Saldo	110	-	-	(22)	88

12. Intangível

a) Composição do Intangível

				2020	2019
Descrição	(%) Taxa média anual de Amortização	Custo da aquisição	Amortização Acumulada	Saldo contábil	Saldo contábil
Aquisição de Carteiras	-	13.325	(7.105)	6.220	7.225
Saldo		13.325	(7.105)	6.220	7.225
Sistemas de Computação	20%	172	(43)	129	154
Saldo		172	(43)	129	154
Saldo em 31/12/2020		13.497	(7.148)	6.349	7.379



b) Movimentação dos Ativos Intangíveis

Descrição	2019	(+) Adições	(-) Baixas	Amortização	2020
Aquisição Carteiras	7.225	5.589	-	(6.594)	6.220
Sistemas de Computação	154	-	-	(25)	129
Saldo	7.379	5.589	-	(6.619)	6.349

13. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

	2020	2019
Descrição		
Contraprestações Pecuniárias - Prêmios a Repassar (Estipulantes) (i)	2.775	10.865
Contraprestações Pecuniárias - Prêmios a Repassar (Não Estipulantes) (ii)	9	4.150
Saldo Total	2.784	15.015

Débitos de Operações de Assistência à Saúde, neste grupo contábil são registrados os valores das contraprestações/prêmios de assistência odontológica a repassar para as Operadoras que mantém relação com a Administradora de Benefícios, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação e, quando necessário.

- (i) Referem-se às faturas de seguro-saúde a serem pagas às operadoras de saúde no vencimento das faturas, independentemente do recebimento por parte dos beneficiários Contratos Estipulados.
- (ii) Referem-se às faturas de seguro-saúde a serem pagas às seguradoras/operadoras de saúde no vencimento das faturas, mediante ao recebimento por parte dos beneficiários Contratos Não Estipulados.

14. Provisões para Ações Judiciais

A AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA constituiu as provisões para contingências com base na expectativa de perda, de acordo com o CPC nº 25, utilizando os relatórios de opinião de seus assessores jurídicos. A entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda **provável**, porque são obrigações presentes onde às saídas de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros são necessárias para liquidar a obrigação. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

	2020	2019
Descrição		
Processos de ordem Cível (i)	1.021	837
Saldo Total	1.021	837

(i) Referem-se a questões contratuais, tais como: carência, cancelamentos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes;



A Administradora constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, são provisionados a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

14.1 Movimentação das provisões para demandas judiciais

	2020	2019
Descrição		
Saldo no início do exercício	837	585
(+) Constituições	184	252
Saldo no final do exercício	1.021	837
Depósitos Judiciais e Fiscais	1.450	957
Suficiência	429	120

15. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

	2020	2019
Descrição		
Tributos Diretos (i)	2.489	808
Saldo	2.489	808
Tributos Indiretos	39	30
Saldo	39	30
Parcelamentos	4.082	2.659
Saldo	4.082	2.659
Total Impostos e Contribuições (Diretos e Indiretos)	6.610	3.497
Circulante	3.599	1.466
Não Circulante	3.011	2.031

(i) As administradoras de benefícios, como espécie de operadoras de planos de assistência à saúde, estão sujeitas ao regime de apuração cumulativa, sendo sua tributação efetuada nos termos dos §§ 9° a 9°B do art. 3° da Lei n° 9.718, de 1998.A ANS, no art. 1° da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n° 39, de 27 de outubro de 2000, define operadora de plano de assistência à saúde:

Art. 1º Definem-se como Operadoras de Planos de Assistência à Saúde as empresas e entidades que operam, no mercado de saúde suplementar, planos de assistência à saúde, conforme disposto na Lei nº 9.656, de 1998.

As alíquotas nominais dos respectivos tributos são:

Pis: Programa de Integração Social 0,65%.

Cofins : Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social 4%.



16. Empréstimos e financiamentos

	2020	2019
Descrição		
Moeda Nacional - Capital de Giro (i)	24.718	13.378
Moeda Nacional - Conta Garantida	-	4.494
Moeda Nacional - Antecipação de Recebíveis	-	3.374
Total de Empréstimos e Financiamentos	24.718	21.246
Empréstimos e Financiamentos - Circulante	5.614	19.762
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	19.104	1.484

(i) Empréstimos relacionados a manutenção do Capital de giro da empresa, alocado a investimentos de aquisição de carteiras e combinação de negócios .O capital de giro e desconto de recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquido dos custos de transações, em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, descontando os juros a transcorrer, considerando as taxas definidas no contrato no momento da captação dos referidos empréstimos bancários.

Cronograma de vencimento:

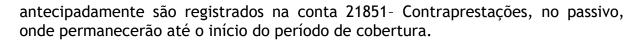
	2020	2019
Descrição		
Vencimentos:		
Vencimento - 2020	-	19.762
Vencimento - 2021	5.614	1.360
Vencimento - 2022	8.932	124
Vencimento – 2023	6.863	-
Vencimento - 2024	3.309	-
Saldo Total	24.718	21.246

17. Débitos Diversos

	2020	2019
Descrição		
Fornecedores de Bens (i)	249	441
Depósitos de Beneficiários de Terceiros (ii)	2.119	1.961
Partes Relacionadas (iii)	4.077	1
Outros Débitos a Pagar (iv)	440	413
Saldo Total	6.885	2.815

- (i) Referem-se principalmente por fornecimentos de serviços de manutenção, limpeza e materiais administrativos, bens, alimentação, utensílios.
- (ii)Referem-se principalmente a valores recebidos antecipadamente, de contraprestações emitidas, de prêmios relativos a documentos em fase de emissão; às contraprestações e os prêmios recebidos de mensalidades emitidas





- (iii) Refere-se com partes relacionadas sem a incidência de atualização monetária e juros e com prazos de vencimento de 36 (trinta e seis) meses a contar da data do recebimento dos valores.
- (iv) Referem-se principalmente à diferença temporal entre a relação de beneficiários constantes na base de dados da empresa e a relação analítica dos beneficiários constantes nas faturas pagas e ou a pagar das operadoras de planos de saúde e odontológicos, que são regularizados em períodos subsequentes, após reconciliação das movimentações da base faturada.

18. Patrimônio líquido

18.1. Capital Social

	% Participação	Quotas	2020	2019
Sócio Pessoa Jurídica	99,99%	10.919.999	10.919.999	10.919.999
Sócio Pessoa Física	0,01%	1	1	1
Saldo Total		10.920.000	10.920.000	10.920.000

O capital social, em 31 de dezembro de 2019, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.920 mil, representado por 10.920.000 (dez milhões e novecentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pertencentes na sua totalidade por quotistas sediados no Brasil.

18.2. Capital Mínimo

Em 31 de dezembro de 2020 a Administradora possui patrimônio líquido de R\$ 10.028 que é superior ao capital mínimo exigido pela ANS de R\$ 1.515 cujo cômputo está demonstrado a seguir:

- Fator variável K-1,30% (informado no anexo I da Resolução Normativa nº 209/09); alterado pela Resolução Normativa nº 451/20 anexo I) e conforme região de atuação da Administradora como 1 que representa abrangência em todo o território nacional ou em grupos de pelo menos três estados dentre os seguintes: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia; o Fator variável K passou a ser estabelecido em 17,24%.
- Cômputo do cálculo do capital mínimo- K (17,24%) x 8.789 = R\$ 1.515.

O capital-base foi estabelecido no artigo 3º da Resolução Normativa nº 451/20; A sistemática de cálculo foi definida pela Instrução Normativa DIOPE nº 17/08 que



estabeleceu que a divulgação anual do valor atualizado passaria a ser feita no sítio da ANS.

18.3. Patrimônio Mínimo Ajustado

O patrimônio mínimo ajustado (PMA) representa o valor mínimo do patrimônio líquido ou patrimônio social, calculado a partir da multiplicação do fator K pelo capital base: Em conformidade com a Resolução Normativa nº 463, de 04/11/2020, que determinou conforme, "Art. 17-A As administradoras de benefícios que possuam autorização de funcionamento ou que tenham protocolado requerimento de registro junto na até 12 de março de 2020, para fins de cálculo do capital base apurado, conforme a Seção I do Capítulo II, deverão acrescentar a proporção cumulativa mínima mensal de 1/24 (um vinte e quatro avos), a cada mês, da diferença entre o fator 'K' estabelecido na Tabela 2 e na Tabela 3 do Anexo I." (NR)

Descrição	Região de comercialização	Fator K (%)	Capital Base	Capital Base Administradora
Tabela 2	1	17,24%	8.790	1.515
Tabela 3	1	2,00%	8.790	176
Diferença (ii)		15,24%		

(ii) A diferença de 15,24%, terá a sua totalidade reconhecida até 10/2022; sendo acrescido a parcela mês de 0,635%; em 31 de dezembro de 2020, a parcela cumulativa dos meses 11 e 12/2020 representou acréscimo de 1,27% ao Fator K (%) referência, totalizando 3,27% para efeito do cálculo, sendo o mesmo assim disposto :

Descrição	Região de comercialização	Fator K (%) 2/24	Capital Base	Capital Base Administradora
Base de cálculo 31.12.2020	1	3,27%	8.790	287

19. Receita líquida de serviços prestados

	2020	2019
Descrição		
Taxa de Administração de Benefícios - Estipulados (i)	62.658	58.362
Taxa de Administração de Benefícios - Não Estipulados (i)	22.584	18.936
Receita com Administração de Planos de Benefícios	85.242	77.298
(-) Tributos Federais	(3.964)	(3.594)
(-) Tributos Municipais	(1.705)	(1.546)
Tributos Diretos de operações com Planos de Benefícios (ii)	(5.669)	(5.140)
Saldo Total	79.573	72.158



- (i) Referem-se à Receitas operacionais de Plano de saúde, a serem pagas às operadoras em seu vencimento independentemente do recebimento por parte dos beneficiários Contratos Estipulados, e faturas administradas no qual o repasse será feito às operadoras somente no caso da liquidação por parte dos beneficiários Contratos Não estipulados.
- (ii) As alíquotas nominais dos respectivos tributos são :

	(%) Alíquota	2020	2019
Tributos Federais			
Pis: Programa de Integração Social	0,65%	(554)	(502)
Cofins: Contribuição para o Financiamento da Seguridade	4,00%	(3.410)	(3.092)
Tributos Municipais			
ISS: Imposto sobre Serviços	2,00%	(1.705)	(1.546)
Saldo Total		(5.669)	(5.140)

As administradoras de benefícios, como espécie de operadoras de planos de assistência à saúde, estão sujeitas ao regime de apuração cumulativa, sendo sua tributação efetuada nos termos dos §§ 9° a 9°B do art. 3° da Lei n° 9.718, de 1998.

20. Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde

	2020	2019
Descrição		
Despesas com Aquisição de Carteiras (i)	(6.619)	(607)
Provisão para Perdas Sobre Créditos - Liquida (ii)	(11.712)	(13.869)
Saldo Total	(18.331)	(14.476)

- (i) Refere-se a Despesas com Aquisição de Carteiras, As operações relacionadas a aquisição de carteiras, devem ser amortizadas por apropriação como despesas operacionais, no período de tempo em que estiverem contribuindo para a formação do resultado da operadora.
- (ii) Provisão para Perdas Sobre Créditos PPSC, decorrente da existência de perdas por inadimplência. As Administradoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a PPSC de acordo com os seguintes critérios:
 - (a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
 - (b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada;



(c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

21. Despesas de Comercialização

	2020	2019
Descrição		
Comissão e Agenciamento	(34.208)	(35.479)
Saldo Total	(34.208)	(35.479)

As despesas de comercialização consistem em comissões e outras taxas de vendas devidas a corretores independentes, pela venda de planos de assistência médico-hospitalar e odontológico.

22. Despesas Administrativas

	2020	2019
Descrição		
Despesas Administrativas	(21.645)	(29.338)
Saldo Total	(21.645)	(29.338)

Referem-se a salários e ordenados, serviços advocatícios, auditoria e de consultoria, manutenção das instalações da empresa, como luz, água, serviços de manutenção, segurança etc.

23. Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Descrição		
Receitas Financeiras		
Receitas Financeiras/ Descontos Obtidos e Juros	12.593	12.712
	12.593	12.712
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias / Juros e Descontos concedidos	(12.179)	(6.889)
	(12.179)	(6.889)
Resultado Financeiro Líquido	414	5.823



24. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido

	2020	2019
Lucro antes do Impostos de Renda e Contribuição Social	6.905	(1.120)
Ajustes para apuração da Alíquota efetiva		
+ Adições	543	-
(-) Exclusões	(1.021)	-
Base de Cálculo	6.427	(1.120)
Alíquota fiscal nominal	34%	34%
(-) Compensações Contribuição Social	98	_
Imposto de Renda – 25%	(1.607)	-
Contribuição Social – 9%	(587)	-
Resultado Líquido	4.711	(1.120)

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados conforme legislação em vigor, bem como em conformidade com o Regime Tributário Definitivo, previsto na Lei 12.973/14.

Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos.

Em conformidade com a Lei 12.249 de 2010, o endividamento com pessoa jurídica vinculada no exterior que tenha ou não participação societária na pessoa jurídica residente no Brasil, os juros apropriados sobre os empréstimos não são dedutíveis na apuração do resultado fiscal tributável, caso o valor do endividamento com a pessoa vinculada no exterior, seja superior a 2 (duas) vezes o valor da participação da vinculada no patrimônio líquido da pessoa jurídica residente no Brasil.



25. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em conformidade com o CPC - 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que determinou a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, constantes em Notas Explicativas.

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	4.711	(1.120)
* * .		, ,
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a		
Geração de Caixa das Atividades Operacionais		
Depreciação e amortização	5.654	557
Perda por redução ao valor recuperável	-	(35)
Provisão (reversão) de demandas judiciais	183	252
Resultado Líquido Ajustado	10.548	(346)
resultato Elquito Eljustato	10.540	(5-10)
Aumento / Diminuição das Contas de Ativos e Passivos		
Operacionais		
Contas a receber	167	(3.536)
Tributos a recuperar	176	(1.710)
Adiantamento de Fornecedores	(7.010)	(5.154)
Outros ativos	17	(11.817)
Fornecedores	(192)	330
Contraprestações a repassar	(12.221)	1.022
Obrigações tributárias	3.113	905
Outros passivos	236	730
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(5.166)	(19.570)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Movimentação líquida das aplicações financeiras restritas	(8.908)	466
Aquisição de imobilizado	(0.500)	(26)
Aquisição de intangível	(4.603)	(7.915)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(13.511)	(7.475)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingresso / pagamento de empréstimos e financiamentos	2 472	9.50/
Partes Relacionadas	3.472 13.499	8.59 ² 20.212
	16.971	28.800
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	10.9/1	∠0.0 00
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.706)	1.761
Caixa no início do período	3.231	1.470
Caixa no final do período	1.525	3.231
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.706)	1.761

26. Cobertura de seguros (não auditado)

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das



demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Eventos subsequentes - Coronavírus Outbreak (Covid-19)

Diante do cenário mundial relacionado ao surto da COVID-19 a Affix Administradora de Benefícios Ltda. criou a figura de um comitê de assuntos relacionados à pandemia, no qual são deliberados assuntos relacionados a três pilares:

- Pessoas:
- Operacionalizações e Finanças; e
- Diretrizes de rotas e metodologia a seguir que levam em conta análises mercadológicas, legais e regulatórias.

Possuímos desde o dia 13 de março de 2020 de maneira pioneira toda a operação em funcionamento via Home-Office, tal fato garantiu o bem-estar de nossos colaboradores, possibilitando qualidade de vida e maior eficiência na prestação de serviços a nossos parceiros e beneficiários. Aderimos a MP 936/2020, reduzindo a jornada de nossos colaboradores em 25%, o que de forma alguma trouxe efeito negativo de maneira qualitativa a nossa prestação de serviços uma vez que as bases tecnológicas, atreladas às políticas de estudos de mercado nos permitem este feito. Estamos diariamente buscando o melhor para nossos colaboradores, beneficiários e parceiros de modo a enfrentarmos este desafio socioeconômico juntos e ainda mais fortalecidos.

Cabe-se ressaltar que não tivemos impactos representativos em nossas finanças no comparativo entre os exercícios de 2020 e 2019. As medidas adotadas de forma antecipada ao novo cenário nos garantiram estabilidade financeira neste período de pandemia.

Mesmo em possíveis cenários de flexibilização do Governo do Estado de São Paulo, e em caso de podermos voltar a sua antiga funcionalidade presencial mediante a adoção de medidas de distanciamento social e higienização (entre outras medidas validadas pelo protocolo de saúde Governo do Estado de São Paulo), e pensando no bem estar de nossos colaboradores, parceiros e clientes seguiremos com a prática do teletrabalho por tempo indeterminado até o momento que o risco pandêmico seja restrito e as bases de vacinação atinjam a totalidade de nossa população.

Pedro Augustos Barquete Rezende
Diretor Presidente

Paulo Alessandro Gonçalves Contador CRC 1SP227060/O-7



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Administradores da AFFIX Administradora de Benefícios Ltda. São Paulo – SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **AFFIX Administradora de Benefícios Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AFFIX Administradora de Benefícios Ltda.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da administração." Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável,



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de
 continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos
 ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade
 de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que não existe incerteza
 significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as
 respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em
 nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão
 fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 18 de março de 2021.

Gama & Cia. Auditores Independentes

Llauchus

Manoel Delmar da/Gama Contador CRC-RS Nº 028449/0-6-T-CE-S-SP